

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 9º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.180, de 16 de abril de 2021)

COMARCAS "ONDA ROXA"		
Abaeté	Galiléia	Oliveira
Açucena	Governador Valadares	Ouro Branco
Águas Formosas	Guanhães	Ouro Preto
Aimorés	Iguatama	Paraopeba
Almenara	Inhapim	Passa-Tempo
Alto Rio Doce	Ipatinga	Peçanha
Alvinópolis	Itabira	Pedra Azul
Arcos	Itabirito	Pitangui
Bambuí	Itaguara	Pompéu
Barão de Cocais	Itambacuri	Ponte Nova
Barroso	Itanhomi	Prados
Bom Despacho	Itapeçerica	Raul Soares
Bom Sucesso	Itaúna	Resende Costa
Campo Belo	Jacinto	Resplendor
Candeias	Jequeri	Rio Casca
Carandaí	Jequitinhonha	Rio Piracicaba
Caratinga	João Monlevade	Rio Vermelho
Carlos Chagas	Lagoa da Prata	Sabinópolis
Carmo da Mata	Luz	Santa Bárbara
Carmo do Cajuru	Malacacheta	Santa Maria do Suaçuí
Carmópolis de Minas	Mantena	Santo Antônio do Monte
Cláudio	Mariana	São Domingos do Prata
Congonhas	Martinho Campos	São João del-Rei
Conselheiro Lafaiete	Medina	Sete Lagoas
Conselheiro Pena	Mesquita	Tarumirim
Coronel Fabriciano	Morada Nova de Minas	Teixeiras
Divinópolis	Nanuque	Teófilo Otôni
Dores do Indaiá	Nova Era	Timóteo
Entre-Rios de Minas	Nova Serrana	Virginópolis
Ferros	Novo Cruzeiro	